

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO (QOS) E
PARA O CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇA POLICIAL
EDITAL Nº 3 – PM/MA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA torna pública a **retificação** dos subitens **6.4.8.2** e **6.4.8.3** do Edital nº 1 – PM/MA, de 29 de setembro de 2017, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os **candidatos amparados pela Lei nº 10.338/2015** deverão enviar, no período entre **14 horas do dia 27 de outubro de 2017 e 18 horas do dia 30 de novembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ma_17, a seguinte documentação:

a) imagem do documento oficial (carteirinha de doador), **original ou cópia autenticada em cartório**, emitido pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), no caso dos candidatos doadores de medula óssea; ou

b) imagem de **documento oficial do REDOME ou de documento oficial do Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR), original ou cópia autenticada em cartório**, que comprove que é doador de sangue, contendo todas as respectivas datas de doação, comprovando, no mínimo, três doações por ano, certificadas pelo Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR), no caso dos candidatos doadores de sangue.

[...]

6.4.8.3 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os **candidatos amparados pela Lei nº 299/2007**, deverão enviar, no período entre **14 horas do dia 27 de outubro de 2017 e 18 horas do dia 30 de novembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ma_17, a seguinte documentação:

a) imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), **original ou cópia autenticada em cartório**, contendo as **páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou imagem da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário;**

b) imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social); e

c) imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto;

d) comprovante de rendimento de todos os membros que compõem a família;

e) em caso de trabalho informal, declaração, de próprio punho, informando a atividade desenvolvida e respectiva renda mensal.

[...]

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência